

REFINARIA DE MUCURIBE S.A.
CNPJ/MF Nº 41.704.775/0001-25
NIRE Nº 2330004668-4

**ATA DA REUNIÃO DE CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2024**

Às 10h30 horas do dia 31 de maio de 2024, foi realizada por videoconferência, transmitida a partir da Cidade do Rio de Janeiro, Reunião do Conselho Fiscal da **REFINARIA DE MUCURIBE S.A.**, com a participação dos Conselheiros titulares, Sr. Rodrigo Tiradentes Montecchiari, Sr. Carlos Eduardo Barros dos Santos e Sr. Eduardo Coutinho Guerra. A reunião foi secretariada pelo Sr. Wellington Gomes Lucas. Iniciada a reunião, no segmento destinado às **deliberações formais**, foram examinados os seguintes assuntos da **ORDEM DO DIA**: ----- **1) Pauta nº 01 – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL.** Os membros do Conselho Fiscal, após início de novo mandato em 30/04/2024, devem eleger o seu Presidente, ao qual caberá dar cumprimento às deliberações do órgão e elaborar o calendário de reuniões ordinárias para o exercício. **DECISÃO:** Os membros do Conselho Fiscal elegeram o Sr. Rodrigo Tiradentes Montecchiari como Presidente do Conselho Fiscal da Refinaria de Mucuripe. **2) Pauta nº 02 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL.** **DECISÃO:** Os membros do Conselho Fiscal aprovaram o Plano de Trabalho para o novo mandato, nos termos do Anexo I desta Ata. Adicionalmente, ficou estabelecido que o Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, na periodicidade estabelecida no Plano de Trabalho e, extraordinariamente, sempre que necessário, convocado pelo Presidente ou por qualquer dos seus membros. Registrou-se neste ato, o encerramento e quitação do Plano de Trabalho aprovado em 24/06/2022, relativo ao mandato anterior. **3) Pauta nº 03 – CONHECIMENTO.** Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento dos atos de gestão praticados pela Diretoria Executiva da sociedade (Atas de Reuniões de Diretoria Executiva realizadas até a presente data), bem como registram o recebimento dos alvarás e certidões fiscais da sociedade da Refinaria de Mucuripe. ----- **ENCERRAMENTO:** Às 11h00 horas o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros Fiscais e por mim, secretário.

Assinaturas:


Rodrigo Tiradentes Montecchiari (3 de junho de 2024 14:38 ADT)


Rodrigo Tiradentes Montecchiari
Presidente do Conselho Fiscal

Eduardo Coutinho Guerra
Eduardo Coutinho Guerra (4 de junho de 2024 08:15 ADT)

Eduardo Coutinho Guerra
Conselheiro Fiscal



Carlos Eduardo Barros dos Santos
Conselheiro Fiscal


Wellington Gomes Lucas (3 de junho de 2024 14:29 ADT)

Wellington Gomes Lucas
Secretário

PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL DA REFINARIA DE MUCURIPE

**Presidente do Conselho Fiscal - Sr. Rodrigo Tiradentes Montecchiari
Membro Titular - Sr. Eduardo Coutinho Guerra
Membro Titular - Sr. Carlos Eduardo Barros dos Santos**

ATIVIDADES		
1	Conhecimento da Sociedade e do Setor em que está inserida	Periodicidade
1.1	Apresentação institucional	1ª reunião do CF
1.2	Solicitar os instrumentos de governança (Estatuto Social, Acordo de Acionistas, Regimentos da DE, CA e Comitês de Assessoramento ao CA)	1ª reunião do CF
1.3	Conhecer o Plano Estratégico (apresentação e material de apoio)	1ª reunião do CF
1.4	Acompanhar a execução do Plano Estratégico (PE)	mensal
1.5	Acompanhar a conjuntura do setor onde atua a sociedade	trimestral
2	Funcionamento do Conselho Fiscal	Periodicidade
2.1	Elaborar calendário anual de reuniões do colegiado	1ª reunião do CF
2.2	Aprovar este plano de trabalho na 1ª reunião do Conselho Fiscal (resgistrar em Ata)	1ª reunião do CF
2.3	Avaliar eventual necessidade de alteração ou criação do Regimento Interno do Conselho Fiscal	semestral
2	Fiscalização dos Atos de Gestão	Periodicidade
2.1	Examinar as atas das reuniões de Assembleia Geral de Acionistas, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Sociedade.	mensal
2.2	Examinar se os atos de gestão praticados pelos colegiados de Conselho de Administração e Diretoria Executiva estão aderentes às competências estipuladas no Estatuto Social.	mensal
2.3	Acompanhar as modificações do estatuto da Sociedade e regimentos internos dos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.	semestral
3	Desempenho Econômico-Financeiro	Periodicidade
3.1	Analisar os balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mês anterior e/ou mesmo período do ano anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas.	trimestral
3.2	Exame do registro de ativos fiscais diferidos - crédito tributário	trimestral
3.3	Acompanhamento do planejamento financeiro (fluxo de caixa) e a execução dos investimentos programados para o ano.	mensal
3.4	Acompanhar a estrutura de capital, o endividamento de curto prazo e de longo prazo, comparando concorrentes e indústria	trimestral
3.5	Discutir com a administração o seu julgamento quanto ao valor dos ativos registrados nos demonstrativos e o seu real valor produtivo ("teste de impairment")	trimestral

4	Execução Orçamentária	Periodicidade
4.1.	Acompanhar a execução dos investimentos programados para o ano	mensal
4.2.	Acompanhar a execução orçamentária, do Programa de Dispêndios Globais (PDG - caso aplicável), se houver, e das razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.	mensal
4.3	Acompanhar a execução dos orçamentos de operação e manutenção programados para o ano, examinando as razões de eventuais desvios entre os fluxos de caixa projetados nos exercícios anteriores e os realizados no exercício	mensal
5	Estrutura de Controle	Periodicidade
5.1.	Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial (caso aplicável).	semestral
5.2	Conhecer o plano da auditoria interna e acompanhar a sua execução	trimestral
5.3	Analisar o parecer e os relatórios emitidos pela Auditoria Independente	trimestral e anual
5.4	Verificar se as transações com partes relacionadas foram realizadas em condições compatíveis com o mercado e estão devidamente registradas contabilmente e evidenciadas em notas explicativas	trimestral
5.5	Examinar o parecer e relatórios do comitê de auditoria e da área de integridade e gestão de riscos	mensal
5.6	Reunir-se com a auditoria independente, o comitê de auditoria (quando houver) e auditoria interna, ao menos um vez por ano, de forma apartada	anual
6	Adimplência da Sociedade	Periodicidade
6.1.	Acompanhar a adimplência a compromissos financeiros, bem como a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS.	mensal
7	Compras e alienações	Periodicidade
7.1	Examinar as aquisições e contratações da sociedade, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade.	trimestral
7.2.	Tomar conhecimento das vendas relevantes de ativos da companhia e atendimento aos requisitos legais.	eventual
8	Gestão de Risco Corporativo	Periodicidade
8.1	Avaliar a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa (CPC 25).	mensal
8.2	Acompanhar a evolução dos benefícios pós-empregos, principalmente quanto à situação do plano de saúde e situação atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis (CPC 33 e CGPAR 22 e 23).	trimestral
8.3	Monitorar as aplicações financeiras de longo prazo e as garantias concedidas e recebidas.	semestral
8.4	Monitorar as provisões para devedores duvidosos, riscos ambientais e regulatórios, ambiente tributário, riscos diretos e indiretos, fiscalizações e autuações	mensal
8.5	Examinar a gestão e o cumprimento dos compromissos advindos de concessões e licenças, quando aplicável;	trimestral

9	Ouvidoria e Canal de Denúncias	Periodicidade
9.1	Acompanhar junto à Administração as denúncias relativas a violação ao código de conduta ética, às políticas e normas da organização da empresa, bem como as ações disciplinares tomadas pela administração	trimestral
10	Relação com Agências, Órgãos Reguladores e o Mercado Acionário	Periodicidade
10.1	Conhecer os resultados das fiscalizações realizadas pelos órgãos reguladores (ex. ANEEL e ANP)	anual e eventual
10.2	Acompanhar a divulgação de Fatos Relevantes e comunicados ao mercado	mensal
10.3	Acompanhar o comportamento do preço das ações da empresa em bolsa de valores, tais como o volume e valores dos títulos negociados (sociedades de capital aberto).	trimestral
11	Transparência	Periodicidade
11.1	Acompanhar as obrigações especiais de transparência, com conteúdo e forma conforme a Lei das Estatais (Lei nº 13.303/16 e Decreto nº 8.945/16): informações obrigatórias disponibilizadas na internet, a saber: Carta Anual de Governança e de Objetivos de Políticas Públicas, Política de Divulgação de Informações, Política de Partes Relacionadas, Política de Dividendos, Relatório de Sustentabilidade, RAIN, DFs (inclusive em formato editável), regulamento interno de licitações e contratos, procedimentos licitatórios, pré-qualificação e os contratos disciplinados pela Lei 13.303/2016, informações mensais sobre a execução de seus contratos e de seu orçamento e informações semestrais sobre aquisição de bens, composição de órgãos estatutário se CV resumido de seus membros e atas de assembleias e comitês (apenas sociedades do Conglomerado Petrobras)	anual
12	Matérias submetidas à Assembleia Geral	Periodicidade
12.1	Opinar sobre o relatório da administração e as demonstrações contábeis do exercício social, acompanhadas das notas explicativas e do parecer da Auditoria Independente.	anual
12.2	Opinar sobre a destinação do lucro líquido do exercício.	anual
12.3	Opinar sobre antecipação de dividendos aos acionistas	eventual
12.4	Manifestar-se sobre propostas de modificação do capital social, de reestruturação societária e outras matérias de competência do conselho fiscal (art. 163 da Lei 6.404/76)	anual
13	Demais Atividades	Periodicidade
13.1	Acompanhar a execução das metas do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) de empregados e Administradores (Diretores e Conselheiros de Administração) e a sua aderência aos dispositivos legais.	anual
13.2	Acompanhar as pendências demandadas pelo Conselho Fiscal	mensal
13.3	Realizar a avaliação de desempenho do Conselho Fiscal	anual

Fonte: GOVERNANÇA/GOVSOC/ODM

Adaptado do Manual do Conselheiro Fiscal do Tesouro Nacional e do Guia de Orientação do IBGC para o Conselho Fiscal











015_Ata CF Refinaria de Mucuripe_31.05.2024

Relatório de auditoria final

2024-06-05


Criado em:	2024-06-03
Por:	Wellington Gomes Lucas (wglucas@petrobras.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAOyA1a9-eJrUFtgQiC7_zYTEIqQJlls08

Histórico de "015_Ata CF Refinaria de Mucuripe_31.05.2024"


-  Documento criado por Wellington Gomes Lucas (wglucas@petrobras.com.br)
2024-06-03 - 17:27:53 GMT- Endereço IP: 164.85.52.81
-  Documento enviado por email para Rodrigo Tiradentes Montecchiari (montecchiari@petrobras.com.br) para assinatura
2024-06-03 - 17:28:58 GMT
-  Documento enviado por email para cadu.santos@petrobras.com.br para assinatura
2024-06-03 - 17:28:58 GMT
-  Documento enviado por email para eduardo.guerra@tesouro.gov.br para assinatura
2024-06-03 - 17:28:59 GMT
-  Documento enviado por email para Wellington Gomes Lucas (wglucas@petrobras.com.br) para assinatura
2024-06-03 - 17:28:59 GMT
-  Wellington Gomes Lucas (wglucas@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A
2024-06-03 - 17:29:11 GMT- Endereço IP: 164.85.52.81
-  Documento assinado eletronicamente por Wellington Gomes Lucas (wglucas@petrobras.com.br)
Data da assinatura: 2024-06-03 - 17:29:11 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 164.85.52.81
-  Email visualizado por Rodrigo Tiradentes Montecchiari (montecchiari@petrobras.com.br)
2024-06-03 - 17:38:01 GMT- Endereço IP: 104.47.70.126
-  Rodrigo Tiradentes Montecchiari (montecchiari@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A
2024-06-03 - 17:38:38 GMT- Endereço IP: 177.135.140.75
-  Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Tiradentes Montecchiari (montecchiari@petrobras.com.br)
Data da assinatura: 2024-06-03 - 17:38:38 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.135.140.75

 Email visualizado por eduardo.guerra@tesouro.gov.br

2024-06-04 - 11:10:09 GMT- Endereço IP: 189.50.92.171

 O signatário eduardo.guerra@tesouro.gov.br inseriu o nome Eduardo Coutinho Guerra ao assinar

2024-06-04 - 11:15:10 GMT- Endereço IP: 189.50.92.171

 Eduardo Coutinho Guerra (eduardo.guerra@tesouro.gov.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A


2024-06-04 - 11:15:12 GMT- Endereço IP: 189.50.92.171

 Documento assinado eletronicamente por Eduardo Coutinho Guerra (eduardo.guerra@tesouro.gov.br)


Data da assinatura: 2024-06-04 - 11:15:12 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.50.92.171

 Email visualizado por cadu.santos@petrobras.com.br

2024-06-05 - 17:51:57 GMT- Endereço IP: 104.47.70.126

 O signatário cadu.santos@petrobras.com.br inseriu o nome Carlos Eduardo Santos ao assinar

2024-06-05 - 17:53:07 GMT- Endereço IP: 177.132.221.186

 Carlos Eduardo Santos (cadu.santos@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2024-06-05 - 17:53:09 GMT- Endereço IP: 177.132.221.186

 Documento assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Santos (cadu.santos@petrobras.com.br)

Data da assinatura: 2024-06-05 - 17:53:09 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.132.221.186

 Contrato finalizado.

2024-06-05 - 17:53:09 GMT